



**SEXTO SERVIÇO  
REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital - RJ.

110946



Associação dos Registradores de Imóveis do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

**MATRÍCULA Nº 110.946**

**DATA 01/12/2010**

**C.L.  
INSCRIÇÃO**

**IMÓVEL** - Fração ideal de 0,000025 do respectivo terreno, que corresponderá a Sala 921, do edifício em construção (Torre 02 - Office 2000) situado na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 - Bloco 09**, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, medindo o terreno na totalidade de frente para a Av. Dom Hélder Câmara 13,00m em reta mais 18,85m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, mais 36,00m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, mais 24,35m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Automóvel Clube por onde mede 43,00m, até atingir um ponto de inflexão, mais 427,72m mais 31,40m em curva interna subordinada a um raio de 100,00m mais 59,00m em reta mais 9,40m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Novo Rio por onde mede 26,00m mais 56,43m em curva interna subordinada a um raio de 480,16m mais 224,50m em reta mais 37,52m em curva interna subordinada a um raio de 200,00m mais 23,00m em reta, 558,00m à esquerda, sendo que a unidade objeto desta matrícula, faz parte do complexo denominado "Condomínio Nova América" que possui 67.395,90m<sup>2</sup> de área construída e 2m293,39m<sup>2</sup> de uso comum descoberta, com 671,07m de frente para a Avenida Automóvel Clube, 374,50m na lateral direita que está em frente à Avenida Novo Rio e 289,34m de fundos, compreendendo uma circulação interna de passagem comum de ligação entre os Blocos e de acesso deste ao Logradouro Público e que poderá ser utilizada por todos os titulares de direito sobre as várias unidades autônomas.

**PROPRIETÁRIAS** - 1) - **BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.846/0001-16 (17,996%), 2) - **PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.852/0001-73 (2,6994%), 3) - **PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 55.886.725/0001-10 (7,1984%), 4) - **OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ 04.093.781/0001-67, com sede nesta cidade (4,499%), 5) - **BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Luis, Estado do Maranhão, CNPJ nº 67.434.639/0001-56 (4,499%), 6) - **ANCAR IC S/A**, CNPJ 08.011.767/0001-28, com sede nesta cidade (17,996%), 7) - **COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS**, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 59.619.742/0001-42 (29,6994%), 8) - **NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo - SP, CNPJ nº 04.174.211/0001-00 (5,3988%), 9) - **NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A**, com sede nesta cidade, CPNJ nº 11.537.053/0001-62 (2,6559%) e 10) - **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo - SP, CNPJ nº 10.955.565/0001-09 (7,3641%).

**TÍTULO AQUISITIVO** - Da **BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 12, em 11/05/2004 e R. 13, em 13/05/2004, da **PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 15, em 11/05/2004 e R. 19, em 13/05/2004, da **PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 8154, Fls. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matrícula nº 73.155, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01/vº, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 7 e 11, em 03/02/1999, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 19, em 13/05/2004, da **OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 2940, fls. 150, de 17/04/2003, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2980, Fls. 063, de 05/03/2004.

(CONTINUA NO VERSO)

DIGITALIZADA



AAA 6570825



escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3055, fls. 005, de 23/03/2005 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3492, fls. 029, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 11, 19, 21, 25 e 30, em 25/07/2003, 13/05/2004, 22/07/2004, 02/06/2005 e 23/03/2010, respectivamente, da **BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, escritura do 16º Ofício de Notas de São Paulo-SP, Livro nº 2794, Fls. 97, de 26/07/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 22, em 07/10/2004, da **ANCAR IC S/A**, escritura do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 7908, fls. 141, de 14/09/2006 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3492, fls. 048, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 26, 27 e 31, em 29/12/2006 e 27/04/2010, da **COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS**, escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6154, Fls. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matrícula nº 73.156, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01vº, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 8 e 12, em 03/02/1999 e escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7298, Fls. 74 de 23/12/1998, registrada no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 13 em 03/02/1999, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da **NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 2805, Fls. 238, de 19/12/2000, registrada no Livro 2, Ficha 02vº, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 23, em 04/04/2001, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da **NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A**, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fls. 184/088, de 20/09/2010 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fls. 189/194, de 20/09/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 35 e 33, em 29/09/2010 e da **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls. 021/022, de 15/10/2010, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 39, em 01/12/2010. O Oficial

**AV. 1 – 01/12/2010 – CONSIGNAÇÃO.**

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 41, da Matrícula nº 91.032, em 01/12/2010. O Oficial

**AV. 2 – 01/12/2010 – REGIME DE AFETAÇÃO.**

Certifico, que a Incorporação a que se refere o ato AV 1 acima, foi submetida ao regime de afetação, observando a regra constante dos Artºs 31º a 31F da Lei 4591, bem como o disposto na Lei 10.931/04. O Oficial

**AV. 3 – 09/05/2011 – RETIFICAÇÃO – (Artº 213, § 1º da lei 6015/73).**

Certifico que, fica retificada a consignação objeto do ato AV 1 para constar que o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO foi registrado no livro 2, ficha 01, no ato R-44 da matrícula 91.032, em 01/12/2010, e não como constou. O Oficial

**AV. 4 – 09/05/2011 – NOVA RAZÃO SOCIAL – (Prot. 345.296).**

Certifico que, nos termos do requerimento de 27/04/2011 e demais documento probantes que ora se arquivam nesta serventia, **CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** passou a denominar-se: **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. O Oficial

**AV. 5 – 09/05/2011 – ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 344.950)**

Certifico que, fica aditado o "caput" e retificado o item "proprietários" nos termos do-art. 213 § 1º da lei 6015/73 e da escritura de aditamento e rerratificação do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3534, fls. 156, de 05/04/2011 e dos memoriais de incorporações registrados nos atos R-43 (TORRE 01/OFFICE-1000), R-44 (TORRE 02/OFFICE-2000) e R-45 (TORRE 03/OFFICE-3000) da matrícula 91.032 que a fração que corresponderá ao imóvel objeto desta matrícula é de propriedade da **CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, possuindo o referido **BLOCO 9** em construção uma área exclusiva de 3.419,04m2, e não como constou. O Oficial





# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 110.946	DATA 01/12/2010	CL INSCRIÇÃO
----------------------	-----------------	-----------------

### CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 110.946, LIVRO 2

**IMÓVEL** – Fração ideal de **0,000025** do respectivo terreno, que corresponderá a **Sala 921**, do edifício em construção (Torre 02 – Office 2000) situado na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09**, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536.

#### AV. 6 - 16/04/2012- RERRATIFICAÇÃO - (Prot. 357.998).

Certifico, nos termos da escritura de rerratificação do 13º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3572, fls 019/022, de 13/02/2012, que fica retificado o ato R. 39 da matrícula nº 91.032, e conseqüentemente o "Título Aquisitivo" desta matrícula, para fazer constar que o valor da transação objeto do referido ato é de **R\$317.513,88** (trezentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), ficando desta forma rerratificada a escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls/ 021/022, de 15/10/2010, que serviu de base ao mesmo ato R. 39, da matrícula nº 91.032. O Oficial

#### R. 7 - 05/11/2012 - HIPOTECA - (Prot. 360.369).

Nos termos da cédula de crédito bancário nº 101-195241-0-2564, de 28/02/2011 e aditamento de 19/07/2012, **CYRELA FIBRA NA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e outras unidades do bloco 9, em primeira e única hipoteca, ao **ITAU UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de **R\$15.077.683,39**, a ser paga em 24 prestações mensais, com vencimento em 20/09/2016, pagáveis na forma do título, sendo a taxa efetiva de 10,00% ao ano, tendo sido atribuído para garantia o valor total de **R\$24.739.547,70** para todas as unidades hipotecadas, figurando como fiadora **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 73.178.600/0001-15. O Oficial

#### AV. 8 - 14/11/2013 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL - (Prot. 379.893)

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/09/2013, fica retificado o memorial de incorporação imobiliária de que trata o ato **R-44 (TORRE 02/OFFICE-2000)**, da matrícula **91.032** quanto a **ALÍNEA "G" DO ARTIGO 32, DA LEI 4591/64**, e não como constou. O Oficial

#### AV. 9 - 30/01/2014 - HABITE-SE PARCIAL - (Prot. 383.475)

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/12/2013, instruído pela certidão 04/0412/2013 de 10/12/2013, da SMU da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedida a licença de substituição de projeto aprovado (bloco 9 - torre 1), licença de substituição de projeto aprovado (bloco 9 - torre 2), licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente (bloco 9 - torre 1) e licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente (bloco 9 - torre 2) com cronograma no **NOVA AMÉRICA**, uso e atividade comercial, coube ao prédio o nº. **126 - Bloco 9 - TORRE 1 - SALAS 101/126, 201/226, 301/326, 401/426, 501/526, 601/626, 701/726, 801/826, 901/926, 1001/1026, 1101/1118, 1201/1218, 1301/1318, TORRE 2 - SALAS 101/126, 201/226, 301/326, 401/426, 501/526, 601/626, 701/726, 801/826, 901/926, 1001/1026, 1101/1118, 1201/1218, 1301/1318** pela **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR.**, tendo o **"HABITE-SE" PARCIAL** para as unidades acima descritas, sido concedido em 10/12/2013. O Oficial



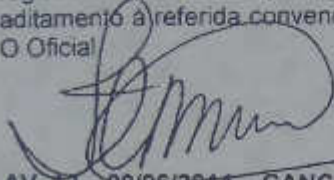
AAA 6570824

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Asspeticao dos Historiadores e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

**AV. 11 – 09/05/2014 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – (Prot. 386.350).**

Certifico, que consta registrada no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 4690, em 09/05/2014, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula, estando esta vinculada a Convenção Geral de Condomínio do "CONDOMÍNIO NOVA AMÉRICA", datada de 23/02/2001, registrada neste Serviço Registral, no Livro Auxiliar 3-B, sob o nº 3601, em 18/04/2001 e aditamento a referida convenção de 10/04/2001, averbada a margem do Registro na mesma data. O Oficial



Isabel Cristina Bastos Cardoso  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**AV. 12 – 09/06/2014 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 387.576)**

Certifico que, fica cancelada a hipoteca, de que trata o R. 7 retro, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme Termo de Liberação do Itaú-Unibanco S.A., datado de 15/04/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**R. 13 – 28/04/2015 - COMPRA E VENDA - (Prot. 396.019)**

Nos termos do instrumento particular do Banco Santander (Brasil) S/A de 28/11/2014, CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$320.000,00, sendo R\$117.501,44 por recursos próprios e R\$202.498,56 pelo financiamento da credora, a FREDERICO JADER LIMA, empresário, CPF nº 730.213.697-15 e sua mulher VÂNIA MARIA TAVARES LIMA, empresária, CPF nº 510.738.977-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 1.920.336, em 25/11/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**R. 14 – 28/04/2015 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 396.019)**

Pelo instrumento particular do Banco Santander (Brasil) S/A de 28/11/2014, FREDERICO JADER LIMA e sua mulher VÂNIA MARIA TAVARES LIMA, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$215.188,56, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 144 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 28/12/2014, no valor de R\$3.973,69, sendo a taxa nominal de juros de 12,28% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 13,00% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação de devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$320.000,00. O Oficial.

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**AV. 15 – 28/04/2015 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 398.764)**

Certifico que, nos termos do requerimento de 09/03/2015, inscrito pela certidão de situação fiscal e enfiteútica, que nesta data, ficam lançados, o CL 01.260-9 e a INSCRIÇÃO 3.215.376-9 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**AV. 16 – 14/08/2015 - ADITIVO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 400.893)**

Certifico, nos termos do aditivo de alienação fiduciária, do Banco Santander (BRASIL) S.A., datado de 29/05/2015, que foi dilatado o prazo para pagamento do saldo devedor, que na data da assinatura do aditivo era de R\$207.251,05, que será pago em 276 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª após a alteração, em 28/06/2015, no valor de R\$3.147,38, e demais cláusulas e condições constantes do título que serviu de base aos atos R. 13 e R. 14. O Oficial.

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

(CONTINUA NA FICHA 03)





**SEXTO SERVIÇO  
REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 03

MATRÍCULA Nº 110.946	DATA 01/12/2010	CL 01.260-9 INSCRIÇÃO 3.215.376-9
----------------------	-----------------	--------------------------------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA 02 DA MATRÍCULA Nº 110.946, LIVRO 2

**IMÓVEL** – Sala 921, do edifício (Torre 02 – Office 2000) situado na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 – Bloco 09**, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536.

**AV. 17 – 22/07/2017 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR(FIDUCIANTE) – (Prot. 419.470).**

Conforme requerimento de 28/04/2017, prenotado em 10/05/2017, instruído por Certidões Positivas do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedidas em 05/06/2017 e 13/06/2017, respectivamente, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes **FREDERICO JADER LIMA** e sua mulher **VÂNIA MARIA TAVARES LIMA**, anteriormente qualificados, realizadas 31/05/2017 e 10/06/2017, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado sob o ato R-14. O oficial

*[Handwritten signature]*

IZABEL CRISTINA BASTOS ANAGÃO  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**AV. 18 – 25/08/2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 422.182).**

Certifico, nos termos do requerimento, do Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, datado de 21/07/2017, que, em virtude de inadimplência dos fiduciantes Frederico Jader Lima e Vânia Maria Tavares Lima, intimados em 31/05/2017 e 10/06/2017, respectivamente através do 4º Registro de Títulos e Documentos, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada ao fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$320.000,00, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.123.230, em 19/07/2017. O Oficial

*[Handwritten signature]*

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - RJ  
Av. Rio Branco, 39 - 7º andar  
Rio de Janeiro - RJ (03617A004/021)

**CERTIDÃO Nº 718050**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017  
O Oficial

Emolumentos: R\$ R\$ 25,95

Selo Eletrônico: ECEL96224 AGH  
Consulte em <https://www3.rj.jus.br/silepublico>

ANILINDISTINA BASTOS ANAGÃO  
ESCREVENTE SUBSTITUTA  
MAT 94/4471



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 6570737